

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DO DIA 20/08/2024

Processo.Rio: **ASS-PRO-2024/00539 - HOMOLOGO** o resultado do Chamamento Público Nº 17/2024, cujo objeto é a escolha de Organizações da Sociedade Civil, que terá por objeto o estabelecimento de parceria para cogestão com a sociedade civil, que assegure o apoio operacional e técnico executados pelas Unidades do Lote V do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes destinando equipes que atuam na URS Viva Penha e Central de Recepção Taiguara, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e posteriores alterações, e do Decreto Municipal nº 42.696/2016, no valor total de R\$ 8.961.107,38 (oito milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e sete reais e trinta e oito centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, e **ADJUDICO** o objeto do Chamamento Público à Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DOM PIXOTE.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 20/08/2024

PROCESSO: ASS-PRO-2024/00539 - Ratifico o Relatório da Comissão de Seleção, às fls. 3.766/3.770 e na Manifestação Técnica PG/PADM/C/218/2024/LECC, e INDEFIRO as alegações em sede de recurso apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil: CAMPO - Centro de Assessoria ao Movimento Popular e CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO - CADEVISG, mantendo-se a decisão originariamente proferida pela Comissão de Seleção.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 21.08.2024

Processo nº ASS-PRO-2024/00830- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 122/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 21/08/2024

ASS-PRO-2024/02315 - Autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos de **LUCIANA LOPES DE SOUZA**, Assistente Social, Matrícula 10/261.727-2, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de novembro de 2024, com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DO DIA 21/08/2024

Processo.Rio: **ASS-PRO-2024/00485 - HOMOLOGO** o resultado do Chamamento Público Nº 18/2024, cujo objeto é a escolha de Organização da Sociedade Civil, que assegure o apoio operacional e técnico executados pelas unidades do Lote I do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes destinando equipes que atuam na URS Bia Bedran, URS Ana Carolina, URS Dom Helder Câmara e URS Catete, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e posteriores alterações, e do Decreto Municipal nº 42.696/2016, no valor total de R\$ 13.955.705,35 (treze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, e **ADJUDICO** o objeto do Chamamento Público à Organização da Sociedade Civil: CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 21/08/2024

PROCESSO: ASS-PRO-2024/00485 - Ratifico o Relatório da Comissão de Seleção, às fls. 4.114/4.119 e na Manifestação Técnica PG/PADM/C/218/2024/LECC, e INDEFIRO as alegações em sede de recurso apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil: CAMPO - Centro de Assessoria ao Movimento Popular e Instituto de Desenvolvimento DOM PIXOTE, mantendo-se a decisão originariamente proferida pela Comissão de Seleção.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DO DIA 21/08/2024

Processo.Rio: **ASS-PRO-2024/00825 - HOMOLOGO** o resultado do Chamamento Público Nº 21/2024, cujo objeto é escolha de organização da sociedade civil, que terá por objeto estabelecer parceria para cogestão com a sociedade civil, que assegure o apoio operacional e técnico dos serviços executados pelo serviço de acolhimento institucional para adultos e idosos - LOTE III, destinando equipes para atuar nas seguintes Unidades de Reinserção Social: Dina Sfat, Nilda Ney e Realengo, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e posteriores alterações, e do Decreto Municipal nº 42.696/2016, no valor total de R\$ 14.337.372,38 (quatorze milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, e **ADJUDICO** o objeto do Chamamento Público à Organização da Sociedade Civil: Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 21/08/2024

PROCESSO: ASS-PRO-2024/00825 - Ratifico o Relatório da Comissão de Seleção, às fls. 3.675/3.677, e INDEFIRO as alegações em sede de recurso apresentada pela Organização da Sociedade Civil: CENTRAL DE OPORTUNIDADES, mantendo-se a decisão originariamente proferida pela Comissão de Seleção.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 6233 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/30859 de 21/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 581 de 21 de agosto de 2024, que tornou público a aprovação da Ata de 09/07/2024, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 20 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 20/08/2024.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 6234 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/30879 de 21/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 582 de 21 de agosto de 2024, que deliberou a aprovação de habilitações junto ao SUS, constantes nos processos administrativos nºs **09/001282/2023, 09/001281/2023, SMS-PRO-2024/02854(09/003422/2016) e SMS-PRO-2024/45464(09/001509/2023)**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 20 de agosto de 2024, Auditório do Centro de Estudos do Centro Municipal de Saúde Osvaldo Cruz, localizado na Avenida Henrique Valadares, 151 - Centro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 20/08/2024.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 6235 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/30906 de 21/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 583 de 21 de agosto de 2024, que deliberou a aprovação da **Rescisão do Contrato nº 043/2022**, entre esta Municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS.Rio) e a Fundação Amélia Dias de Assistência ao Menor e Adolescente Portador de Necessidades Especiais - FAMAD, com Parecer favorável exarado no âmbito da **Manifestação Técnica PG/PADM/CT/861/2024/TFPRS** de 05 de agosto de 2024 (fls. 290-295), objeto do processo administrativo **09/008452/2021**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 20 de agosto de 2024 no Auditório do Centro de Estudos do Centro Municipal de Saúde Osvaldo Cruz, localizado na Avenida Henrique Valadares, 151 - Centro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 20/08/2024.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 6236 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/27057 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
ISIS REGINA LOPES DA SILVA	11/174.363-2	Auxiliar de Enfermagem	Diretor IV
SUZANA SANTIAGO ROCHA DA SILVA	12/238.590-4	Agente de administração	Chefe II

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução "SMS" nº 5837 de 27/06/2023, publicada no D.O. Rio de 28/06/2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

D.O RIO DE 03/06/2024

RESOLUÇÃO SMS Nº 6166 DE 29 DE MAIO DE 2024

Onde se lê:

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 6166 DE 29 DE MAIO DE 2024					
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	CARGO	UNIDADE LOTAÇÃO	CONCLUSÃO
322.011-8	ALESSANDRA LOPES VITAL	01/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/HMBR/CE	07/04/2023
322.020-9	ALINE DA CRUZ MIRANDA	01/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/HMBR/DM/SE	01/04/2023